



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2018, que “institui a comissão de farmácia e terapêutica no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica, os seguintes membros respectivamente:

I – Efetivos:

Taciana Rodrigues Pinheiro Gomes;

Mateus Tomaz Borges;

Mike César Vieira da Silva.

II – Suplentes:

Karina Borges Alves Cheloni;

Rubia Daniery Domiciano Ribeiro;

Victoria Trindade Souza Martins.

Art. 2º - Exercerá a função de Presidente desta Comissão o primeiro membro efetivo designado.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 21 de setembro de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome.: <u>Airton Alves</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

